



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1151 de 22 de novembro de 1994.

" DEMITE À PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida a seu próprio pedido a Srtª SANDRA PAULA BENFATTI ANTONIO, portadora do RG. 24668438-0, do Emprego Público de Arquivista, regido pela C.L.T. da Ref."A", Nível "XV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora a seu próprio pedido e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de novembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Substituta.-